

O **[Projeto de Lei 4571/20](#)** prevê a cobertura, pelos planos de saúde, de serviços de apoio diagnóstico, tratamentos e demais procedimentos ambulatoriais solicitados por fisioterapeutas. A proposta altera a **[Lei dos Planos de Saúde](#)**, que hoje prevê a cobertura apenas de serviços solicitados por médicos.

O texto, do deputado **[Luiz Lima \(PSL-RJ\)](#)**, tramita na Câmara dos Deputados. Ele argumenta que não apenas os médicos exercem um protagonismo no cuidado da saúde dos indivíduos, mas também outros profissionais, como enfermeiros e fisioterapeutas.

“Infelizmente, os profissionais de saúde não médicos não são devidamente valorizados na saúde suplementar. Quando os fisioterapeutas sentem a necessidade da realização de exames complementares para analisar o progresso do tratamento, é preciso que um médico solicite a sua realização. Essa regra atrapalha o fluxo do tratamento, tornando-o mais oneroso”, avalia Luiz Lima.

Ele lembra, por outro lado, que a lei dos planos garante o acesso a atendimento por profissionais e serviços de saúde, não apenas por médicos.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias, em 13.10.2020